

## PREFEITURA MUNICIPAL DE

## FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

## LEI N° 984/2012

DE 19 DE OUTUBRO DE 2012.

" Altera o endereço da Sede da Prefeitura Municipal "

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1°- Altera o endereço da Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Faria Lemos para a Rua Dr. Jose Claudio Valadão Ferraz n° 208, Bairro Centro.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos, MG 19 de outubro de 2.012.

> JOSÉ CLÉRIO ALVES TERRA Prefeito Municipal